



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000045/16 de 9 de Março de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 045/2016
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 09/03/16

Responsável: Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00	-			1.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-			300,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	1.300,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Março de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE